



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

### ATA DA 8ª REUNIÃO (JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS PARA REITOR) DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2021, teve início, às 17 horas, a oitava reunião da Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a realização da reunião aconteceu na sala virtual do *Google Meet* ([meet.google.com/wdq-gmen-hsm](https://meet.google.com/wdq-gmen-hsm)), e foi convocada pelo presidente **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra** (segmento docente) tendo como pautas o julgamento das candidaturas para o cargo de Reitor conforme previsão do Edital N°01/2021. Estiveram presentes os membros da comissão central: **Gabrielly Jeane da Silva** (segmento técnico administrativo), **Guilherme Alceu Costa Borges** (segmento docente), **Julia Silva Sousa** (segmento discente), **Josueli Brito de Araújo** (segmento discente), **Leonardo Victor da Luz Rocha** (segmento técnico administrativo), **Lucas Rafael Santos Costa** (segmento docente), **Patrícia Santos da Silva** (segmento técnico administrativo). O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os membros e, em seguida, informou quanto aos procedimentos a serem seguidos para realizar o julgamento das candidaturas ao cargo de Reitor. O Presidente adotou os seguintes procedimentos: leitura dos requisitos para candidatura a Reitor; depois, leitura da ficha de inscrição dos candidatos, bem como a análise dos documentos comprobatórios, e por fim, o julgamento pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das quatro candidaturas que foram inscritas. Seguindo a ordem cronológica de registro dos formulários, o **primeiro julgamento de candidatura** ao cargo de Reitor foi do candidato Demerval Nunes de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4 (Matrícula Siape 0276168); observou-se nos documentos um tempo de serviço superior a 35 (trinta e cinco) anos em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como que realizou a descompatibilização dentro do prazo previsto no Edital, e além disso, verificou-se a inexistência de condenação por infração disciplinar, conforme previsto no art. 142 da Lei no 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico Único – RJU; realizou-se, então, o julgamento da candidatura de Demerval Nunes de Sousa, e por unanimidade a Comissão Central julgou como deferida. O **segundo julgamento de candidatura** ao cargo de Reitor foi do candidato Paulo Borges da Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1 (Matrícula Siape 1288003); observou-se nos documentos um tempo de serviço superior a 22 (vinte e dois) anos em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica e que o mesmo realizou a descompatibilização do cargo dentro do prazo previsto no Edital, e além disso, verificou-se a inexistência de condenação por infração disciplinar, conforme previsto no art. 142 da Lei no 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico Único – RJU; realizou-se, então, o julgamento da candidatura de Paulo Borges da Cunha, que por unanimidade a Comissão Central julgou como deferida. O **terceiro julgamento de candidatura** ao cargo de Reitor foi do candidato Roosevelt Delano de Sousa Bezerra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2 (Matrícula Siape 1884586); observou-se nos documentos um tempo de serviço superior a 9 (nove) anos em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica e a inexistência de condenação por infração disciplinar, conforme previsto no art. 142 da Lei no 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico Único – RJU; realizou-se, então, o julgamento da candidatura de Roosevelt Delano de Sousa Bezerra, que por unanimidade a Comissão Central julgou como deferida. O **quarto julgamento de candidatura** ao cargo de Reitor foi da candidata Ana Célia Furtado Orsano, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2 (Matrícula Siape 1738101); observou-se nos documentos um tempo de serviço superior a 11 (onze) anos em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como a inexistência de condenação por infração disciplinar, conforme previsto no art. 142 da Lei no 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico Único – RJU; realizou-se, então, o julgamento da candidatura de Ana Célia Furtado Orsano, e por unanimidade a Comissão Central julgou com deferida a candidatura. O Presidente declarou, então, encerrada a sessão às 17 horas e 30 minutos, e eu, Guilherme Alceu Costa Borges, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Comissão Central.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Santos da Silva, VI\_PRES\_CE - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 14:25:20.
- **Leonardo Victor da Luz Rocha, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 13:34:08.
- **Lucas Rafael Santos Costa, MEM\_COM\_EL - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 13:04:37.
- **Guilherme Alceu Costa Borges, 2\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 11:42:38.
- **Gabrielly Jeane da Silva, 1\_SECR\_CE - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 11:40:24.
- **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra, PRESID-CE - CE-CEN-IFPI**, em 26/04/2021 11:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 30415

**Código de Autenticação:** a537cd086a



Joneli Brito de Araújo

Julia Silva Sousa